



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**N. 022/2015-PMGN-PP-SRP**

As 08:00hs do dia 11 de agosto de 2015, Rua Luiz Eduardo Magalhães, S/n, Bairro Pedrinhas, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, reuniram – se o Sr. Pregoeiro Yure Moitinho Bomfim e membros da equipe de apoio o Sr. Antônio Pablo Firmiano de Souza, a Sra. Roselândia Maciel Silva e a Sra. Maria Neuza Muniz Magalhães, para abertura do certame cujo objeto é o Registro de preços que objetiva a eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Garrafão do Norte-PA. O Pregoeiro informou aos presentes é o responsável por conduzir o presente certame conforme decreto nº 500/2015, informou também que durante o prazo de 08 (oito) dias uteis em que o edital ficou disponível para retirada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, conforme publicação feita nos diários oficiais conforme prevê a lei 8666/93, e que apenas 01 (uma) empresa buscou informação e efetuou o pagamento do DAM e fez a retirada do edital, conforme documentos em anexo aos autos do processo, e que apenas 01 (uma) empresa compareceu no momento da abertura do certame. O Pregoeiro Sr. Yure Moitinho Bomfim iniciou a sessão cumprimentando o licitante Presente, e os Membros da Equipe de Apoio. O Pregoeiro informou ao Sr. Licitante presente os aspectos legais do certame, esclareceu ao participante sua forma de conduzir o certame. O Senhor Pregoeiro franqueou ao licitante presente uma folha de papel em branco para que o mesmo anote qualquer tipo de indagação decorrente dos atos no decorrer do certame, para que, no momento em que receber a palavra, possa motivadamente indagar à Pregoeiro e somente diretamente à Pregoeiro sobre os pontos a serem discutidos. O Senhor Pregoeiro solicitou que ao licitante se identifique através do credenciamento apresentando sua carta de credenciamento e procuração, ou caso Proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Participou deste certame a empresa **SUPERLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.275.343/0001-82** tendo como seu representante o representante por meio de procuração Sr. FAUZE MOREIRA SOUSA, inscrito no RG: 2333545 SSP/PA, CPF: 292.244.202-06. O Pregoeiro analisou a documentação de credenciamento junto com os membros da equipe de apoio, conferindo a autenticidade das copias com a original e o selo de autenticação das copias autenticadas. O Pregoeiro analisou a documentação juntamente com a equipe de apoio, analisando a documentação do sócio proprietário, e demais documentações de credenciamento, O Pregoeiro credencia a empresa presente, destacando que a empresa **NÃO SE ENCONTRA** beneficiada pela Lei Complementar 123/06 e lei Complementar 147/14. Ultrapassada a fase de credenciamento, os Pregoeiros solicitaram ao representante o envelope de proposta de preço, todos rubricam o lacre do envelope,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Pregoeiro abriu o envelope de número 01, franqueou a licitante e equipe de apoio para rubrica e análise. O Pregoeiro fez a análise dos dados na proposta e verificou que a mesma guarda conformidade com os ditames do instrumento convocatório que norteou o certame, assim HABILITOU a proposta, e iniciou a fase de negociação do primeiro item com a única empresa presente. O Pregoeiro consegue fechar o item 01 com a empresa **SUPERLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** por R\$ 0,56. O Pregoeiro solicitou o invólucro de número 02 para análise da documentação, o licitante e os membros da equipe de apoio rubricaram o lacre, O Pregoeiro rompeu o lacre do invólucro e analisou a documentação, verificou as declarações se estão em conformidade com o edital, analisou o prazo de validade das certidões, efetuou as pesquisas de autenticidade de todas as certidões das certidões na internet, imprimindo as certidões inclusive as consultas da Estadual Tributada e Não Tributada, juntando todas ao processo, e concluiu que a documentação de habilitação da empresa se encontra regular. O Pregoeiro entende e anuncia aos presentes que a empresa **SUPERLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** encontra-se HABILITADA e que a ela podem ser adjudicados os itens do certame. O certame continuou e todos os itens foram negociados pelo Pregoeiro e equipe de apoio com a empresa presente conforme fase de lances que segue anexo à esta Ata e a compõe, e com valor final detalhado na tabela que segue abaixo, sendo que os mesmos foram sempre analisados e comparados com o preço médio apresentado no termo de referência elaborado pelo departamento de compras, estando todos abaixo do preço médio praticado no mercado, não havendo nenhum item Fracassado. O Senhor Pregoeiro abriu espaço para a empresa presente para que se a mesma tenha a intenção de interpor recurso para os atos e decisões do Pregoeiro, que seja feito com motivos orais, abrindo assim o prazo legal de 03 (três) dias uteis para apresentação à Senhor Pregoeiro, no horário de expediente das 07:30 às 13:30 na Sala de Licitações sito na Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Rua Luiz Eduardo Magalhães, S/n, Bairro Pedrinhas, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA. O Licitante não manifestou intenção em interpor Recurso. O Pregoeiro solicitou ao senhor representante que envie a proposta consolidada em até 48 Horas para a Comissão Permanente de Licitação, e que em média de cinco dias após o recebimento da proposta consolidada a ata de registro de preços estará disponível para assinatura. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que vai assinada pelos Pregoeiros, equipe de apoio, e representante da empresa presente. Às 13h15min o Senhor Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Itens	Descrição	Unid	Qtd. Min.	Qtd. Máx.	Empresa	Marca	Valor
-------	-----------	------	-----------	-----------	---------	-------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

1	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO 3/4".	UNID	300	500	SUPERLUZ	THELMAR	R\$ 0,56
2	ARRUELA PATA ELETRODUTO 3/4".	UNID	300	500	SUPERLUZ	INCA	R\$ 0,35
3	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNID	180	300	SUPERLUZ	EXATRON	R\$ 5,10
4	BOCAL LOUÇA AMPLIAÇÃO E-27 P/E-40 (MT2413)	UNID	400	600	SUPERLUZ	DECORLUX	R\$ 7,20
5	BRAÇO CURVO COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO 2" 2MT	UNID	300	500	SUPERLUZ	OLIVIO	R\$ 47,00
6	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.1/4" 1,50MT	UNID	200	400	SUPERLUZ	CE	R\$ 35,00
7	BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4"	UNID	300	500	SUPERLUZ	INCA	R\$ 0,50
8	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 2,5MM	MTS	3000	4500	SUPERLUZ	CABLENA	R\$ 0,95
9	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 4,0MM	MTS	300	4500	SUPERLUZ	CABLENA	R\$ 1,55
10	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM	MTS	3.000	4.500	SUPERLUZ	CABLENA	R\$ 2,30
11	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 10MM	MTS	1500	2.800	SUPERLUZ	CABLENA	R\$ 4,00
12	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 16MM	MTS	1000	1800	SUPERLUZ	CABLENA	R\$ 6,25
13	CABO DUPLEX 1KV 2X10MM	MTS	2000	3200	SUPERLUZ	PHELPS	R\$ 2,42
14	CABO QUADRUPLIX 1KV 4X35MM	MTS	2000	3200	SUPERLUZ	PHELPS	R\$ 13,70
15	CABO TRIPLEX 1KV 3X16MM	MTS	2000	3200	SUPERLUZ	PHELPS	R\$ 5,50
16	CANALETA ABERTA BG 20X20X2000MM	UNID	200	350	SUPERLUZ	ENEBRAS	R\$ 7,50
17	CANALETA ABERTA BG 30X30X2000MM	UNID	200	350	SUPERLUZ	ENEBRAS	R\$ 12,80
18	CANALETA ABERTA BG 50X50X2000MM	UNID	200	350	SUPERLUZ	ENEBRAS	R\$ 23,00
19	CONECTOR PERFURANTE P=10-70MM D=1,5-10MM	UNID	1.500	2.200	SUPERLUZ	INTELLI	R\$ 3,85
20	CONECTOR PERFURANTE P=16-95MM D=4MM-35MM CDP-95	UNID	1000	1800	SUPERLUZ	INTELLI	R\$ 7,40
21	CONECTOR PERFURANTE P=25-120MM D=25-120MM	UNID	1000	1800	SUPERLUZ	INTELLI	R\$ 7,50
22	CONECTOR PERFURANTE P=25-150MM D=25-150MM CDP-120	UNID	800	1500	SUPERLUZ	INTELLI	R\$ 8,00
23	LAMPADA PL ELETRONICA ESPIRAL 127VX15W	UNID	1000	1700	SUPERLUZ	AVANT	R\$ 10,00
24	LAMPADA PL ELETRONICA ESPIRAL 127VX20W	UNID	800	1500	SUPERLUZ	AVANT	R\$ 11,50
25	LÂMPADA V METÁLICO TUBOL E40 220VX400W	UNID	800	1400	SUPERLUZ	OSRAM	R\$ 62,00
26	LAMPADA V SODIO OVOIDE E-27 70W	UNID	1000	1800	SUPERLUZ	OSRAM	R\$ 17,20
27	LAMPADA V SODIO TUBOL E40 220VX100W	UNID	1000	1700	SUPERLUZ	OSRAM	R\$ 24,00
28	LAMPADA V SODIO TUBOL E40 220VX250W	UNID	1000	1800	SUPERLUZ	OSRAM	R\$ 42,00
29	LUMIN PUBLICA ABERTA 1.1/4" LM36A E-27 250W	UNID	300	460	SUPERLUZ	LUMIFORT	R\$ 52,50
30	LUMIN PUBLICA ABERTA 1.1/4" LM37A E-40 250W	UNID	300	460	SUPERLUZ	LUMIFORT	R\$ 56,20
31	LUVA PVC RÍGIDO 3"	UNID	10	15	SUPERLUZ	TIGRE	R\$ 12,50
32	PARAFUSO MAQUINA 16X125MM	UNID	300	500	SUPERLUZ	KONESUL	R\$ 4,15
33	PARAFUSO MAQUINA 16X150MM	UNID	300	500	SUPERLUZ	KONESUL	R\$ 4,35
34	PARAFUSO MAQUINA 16X200MM	UNID	300	500	SUPERLUZ	KONESUL	R\$ 5,50
35	REATOR V SODIO EXT AFP 220VX100W	UNID	320	480	SUPERLUZ	INTRAL	R\$ 51,00
36	REATOR V SODIO EXT AFP 220VX70W	UNID	500	800	SUPERLUZ	INTRAL	R\$ 47,50



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

37	REATOR V SODIO/METAL EXT AFP 220VX250W	UNID	200	370	SUPERLUZ	INTRAL	R\$ 68,00
38	REATOR V METÁLICO (1210) EXT AFP 220VX400W	UNID	300	460	SUPERLUZ	INTRAL	R\$ 76,50
39	RELE FOTOELETRICO STIL RTF/82 NF 220V	UNID	2000	2800	SUPERLUZ	STIL	R\$ 14,60

Garrafão do Norte – PA, 11 de agosto de 2015.

---

*Yure Moitinho Bomfim - Pregoeiro*

---

*Antônio Pablo Firmiano de Souza - Equipe de Apoio*

---

*Roselândia Maciel Silva - Equipe de Apoio*

---

*Maria Neuza Muniz Magalhães - Equipe de Apoio*

---

**SUPERLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Empresa Participante